



Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária do Estado
de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

A Diretora - Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a importância da avicultura no Estado de Pernambuco e considerando a necessidade de adequar a legislação estadual em consonância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA (IAAP) E DOENÇA DE NEWCASTLE, no âmbito do Estado de Pernambuco, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

KÉSIA ALCANTARA QUEIOZ PONTUAL

Membro Diretor

(assinado digitalmente)

JOSÉ HÉLIO TEIXEIRA

Membro Diretor

(assinado digitalmente)

SAMY BIANCHINI

Membro Diretor

(assinado digitalmente)

JURANDI BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR

Membro Diretor

(assinado digitalmente)

MARCELO SILVA MARINHO

Membro Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Helio registrado(a) civilmente como Jose Helio Teixeira**, em 23/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Alcantara Q Pontual**, em 23/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Bianchini**, em 23/05/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marinho registrado(a) civilmente como Marcelo Silva Marinho**, em 23/05/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Barbosa Cavalcante Junior**, em 23/05/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67438277** e o código CRC **E60EBF85**.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

Av. Caxangá, 2200, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50.711-000, Telefone: (81) 3181-4511